

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA REGIONAL PAULO LOPES - SOROCABA
Responsável legal: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Agência de Paulo Lopes
Rua: João de Souza, 256 - Centro – Paulo Lopes/SC
Cep: 88490-000
FONE: (48) 3253 0668
E-mail: lucpereira@casan.com.br

Laboratório Regional de Pescaria Brava
Rodovia BR 101 – km 320
Pescaria Brava - SC
CEP: 88790-000
Fone/Fax: (48) 3646 2687

No órgão fiscalizador da Secretária Municipal da Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

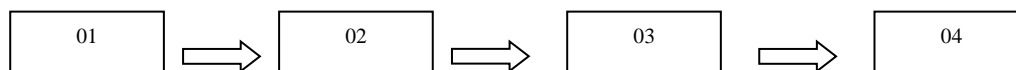
Vigilância Sanitária
Rua: José Pereira da Silva s/n – Centro - Paulo Lopes/SC
Fone: (48) 3252 0211
Email: saude2@paulolopes.sc.gov.br

A água que abastece a região de Sorocaba, município de Paulo Lopes, é captada no lençol subterrâneo através de 3 mini poços e 1 ponteira, no entorno próximo da captação, a vegetação é predominantemente herbácea (gramínea), com algumas espécies arbustivas e arbóreas. Não há presença de casas no local. Portanto, não há fonte de poluição e contaminação que possa comprometer o aquífero.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – CODAM- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a Rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – Tubarão/SC - Telefone (48) 3631 9221. E-mail: tubarao@ima.sc.gov.br. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. As unidades de produção, fornecem águas com excelente qualidade.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na Localidade de Sorocaba/Paulo Lopes, consiste de uma ETA - Estação de Tratamento de Água tipo pré-oxidação e filtração direta com a adição de coagulante, sendo que o sistema possui as seguintes etapas:



1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água nos poços e o bombeamento e condução por adutora até a ETA.

2. Oxidação e Coagulação e Filtração:

Consiste na aplicação do agente oxidante com o objetivo de tornar insolúvel o ferro e manganês, seguido da aplicação de coagulante processo que facilita a retenção destes e outros elementos insolúveis nas camadas de areia, eliminando os inconvenientes causados pela presença excessiva destes elementos.

3. Tratamento final:

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária. Além disto é aplicado ortopolifosfato de sódio, que possui a capacidade em sequestrar elementos metálicos, especialmente ferro e manganês, e estabilizá-los evitando a deterioração da qualidade estética da água.

4. Reservação e Distribuição

Após a aplicação do tratamento a água é armazenada em reservatório com capacidade total de 200m³ e após encaminhada aos consumidores através da rede de distribuição.



Superintendência / Agência: Regional do Sul / Agência de Paulo Lopes		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Sistema / Subsistema: SAA Sorocaba / Sorocaba		Período de: 01/01/2019 à 31/12/2019				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-19	Nº de análises realizadas	12	7	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	4	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	3	9	12	12
Feb-19	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	7	11	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	0	0	11	11
Mar-19	Nº de análises realizadas	12	8	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	7	12	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	1	0	12	12
Apr-19	Nº de análises realizadas	12	7	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	3	7	12	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	0	0	12	12
May-19	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	7	11	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	0	0	11	11
Jun-19	Nº de análises realizadas	11	7	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	7	11	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	0	0	11	11
Jul-19	Nº de análises realizadas	12	8	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	8	11	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	0	1	12	12
Aug-19	Nº de análises realizadas	12	8	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	2	8	12	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	0	0	11	12
Sep-19	Nº de análises realizadas	12	8	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	8	12	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	0	0	12	12
Oct-19	Nº de análises realizadas	12	8	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	6	8	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	2	4	12	12
Nov-19	Nº de análises realizadas	12	7	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	7	11	12	12
Dec-19	Nº de análises realizadas	12	7	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	6	12	12	12
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros alumínio e ferro. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005.)

Significados dos parâmetros

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

pH: indicador de acidez ou basicidade da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

E. Coli: microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 13º e 14º da Seção IV, Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.”